



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 112, DE 8 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e considerando as disposições da Portaria do Ministério da Saúde – Gabinete do Ministro n.º 314, de 28 de fevereiro de 2014, fixando o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1.º Os Agentes Comunitários de Saúde, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos Municipais e os empregados públicos admitidos para função de mesma natureza, farão jus à remuneração de R\$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais), de acordo com o artigo 1.º da Portaria do Ministério da Saúde n.º 314, de 28 de fevereiro de 2014.

Artigo 2.º A diferença entre o valor da remuneração fixado pelo Ministério da Saúde e o salário base da Prefeitura Municipal para a categoria profissional mencionada no artigo anterior será repassada a título de complementação salarial.

Parágrafo único. Para o cálculo da complementação salarial não serão considerados os valores recebidos pelos servidores a título das vantagens e gratificações a que se referem os artigos 76 e 78 da Lei Complementar n.º 25/2004, bem como os descontos previdenciários incidentes sobre o salário base dos mesmos.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência financeira do mês de janeiro de 2014.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 112, de 9 de abril de 2013.

P.M. de Taquarituba, 8 de abril de 2014.

ERSO DOGNANI
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 08 104 114

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 908 de 10 04 14